

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2021

Processo Administrativo nº 0802001/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 SRP

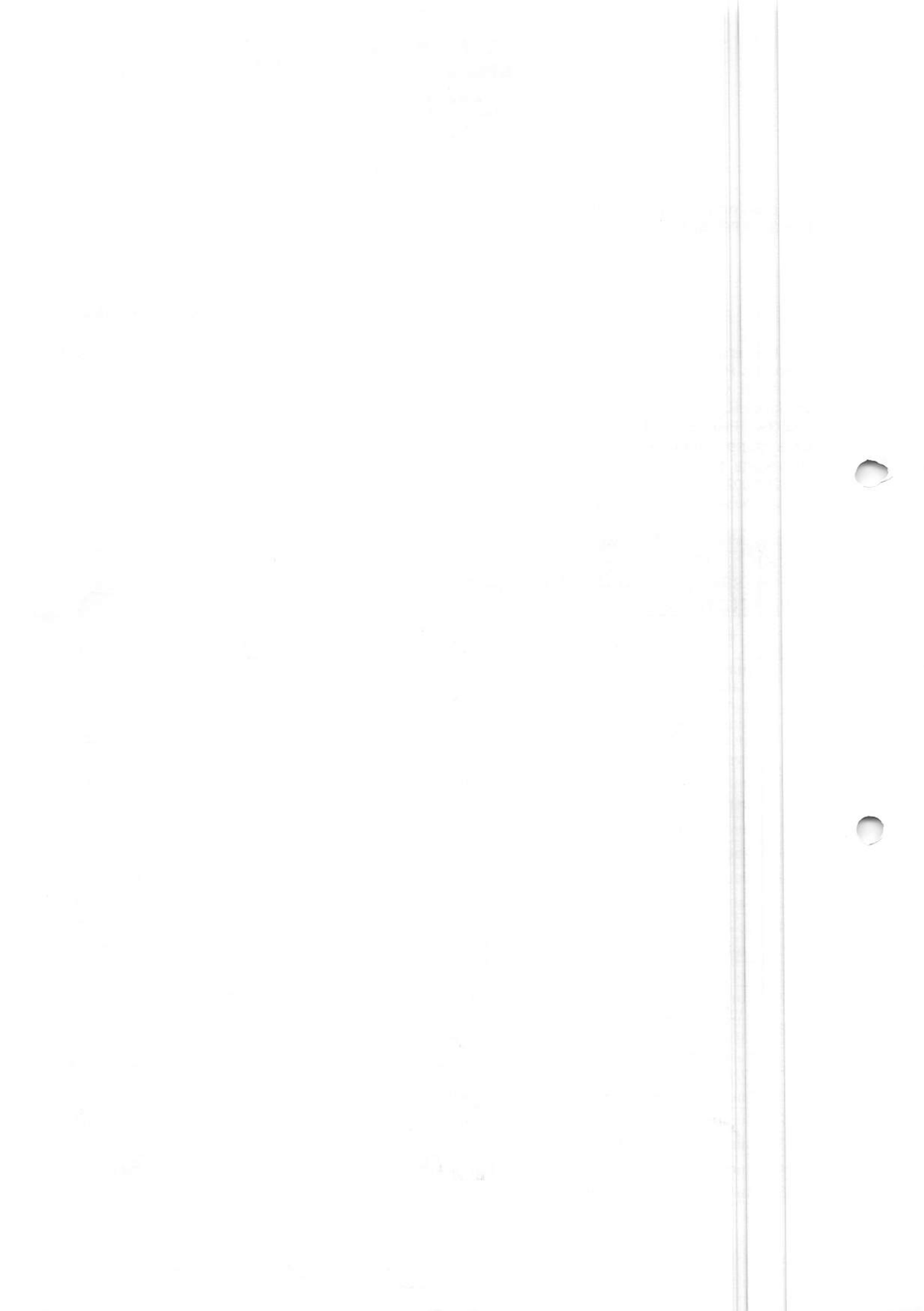
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021 PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO
ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DAS
DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PIO XII/MA.

Aos 17 dias do mês de maio do ano de 2021 o **MUNICÍPIO DE PIO XII/MA**, através da Secretária Municipal de Saúde de Pio XII/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 97.522.972/0001-88, com sede na Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pio XII/MA, neste ato representado por Ivan Paiva do Vale Segundo, Secretário Municipal de Saúde (ÓRGÃO GERENCIADOR), **RESOLVE** registrar os preços das licitantes signatárias, vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 SRP, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de preços para futura e parcelada aquisição de material odontológico, atendendo assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pio XII/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 008/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie:

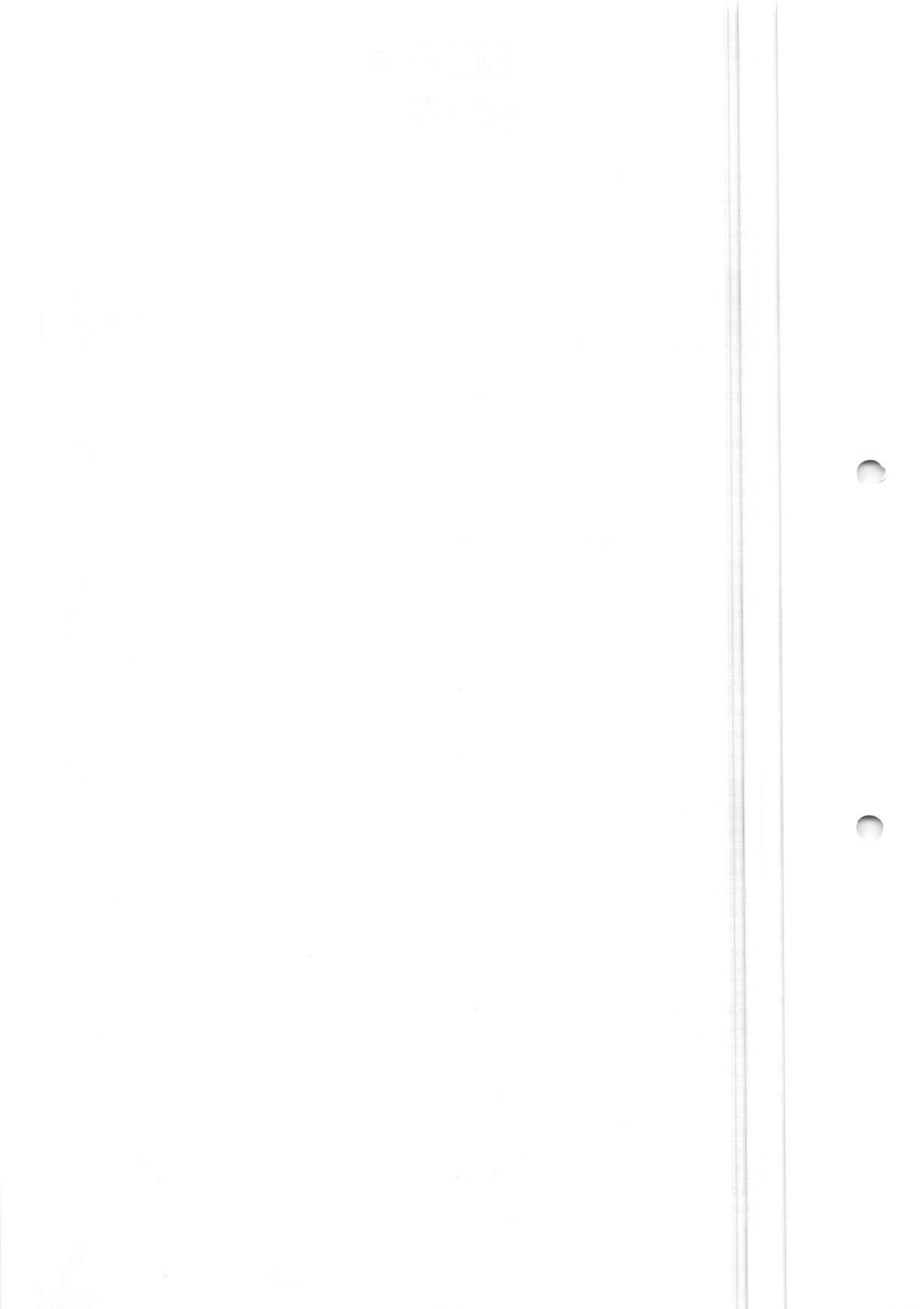
LICITANTE: F F DE REGO JUNIOR EIRELI
CNPJ: 28.418.343/0001-90
REPRESENTANTE: JONAS DE JESUS SILVA NETO
CPF: 020.278.663-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Raio-X, móvel analógico, com unidades de comando programável, 220V	Unidades	2	R\$ 6.783,08	R\$ 13.566,16
3	Câmara escura para revelação odontológica, com recipiente, para revelador, água e fixador	Unidades	4	R\$ 351,11	R\$ 1.404,44
11	Negatosocopio de bancada	Unidades	7	R\$ 403,00	R\$ 2.821,00
13	Alveolotomo reto	Unidades	28	R\$ 105,75	R\$ 2.961,00
14	Alveolotomo curvo	Unidades	28	R\$ 105,75	R\$ 2.961,00
18	Bisturi de kirkland	Unidades	28	R\$ 20,90	R\$ 585,20
19	Bisturi de Orban	Unidades	28	R\$ 21,69	R\$ 607,32
22	Cabo de bisturi n°3	Unidades	28	R\$ 13,42	R\$ 375,76
24	Colher de dentina n°00	Unidades	70	R\$ 9,11	R\$ 637,70
25	Colher de dentina n°01	Unidades	70	R\$ 8,66	R\$ 606,20
26	Colher de dentina n°05	Unidades	70	R\$ 8,66	R\$ 606,20
27	Cureta de Lucas (cirúrgica)	Unidades	56	R\$ 19,56	R\$ 1.095,36
28	Cureta dentinária de haste longa 13/14	Unidades	56	R\$ 16,36	R\$ 916,16
29	Cureta dentinária de haste longa 17/18	Unidades	56	R\$ 16,24	R\$ 909,44
30	Curetas periodontais maccal 13-14	Unidades	42	R\$ 16,02	R\$ 672,84
32	Cureta periodontal gracey n°11-12	Unidades	42	R\$ 16,65	R\$ 699,30
33	Cureta periodontal gracey n°13-14	Unidades	42	R\$ 16,65	R\$ 699,30
34	Cureta periodontal gracey n°5-6	Unidades	42	R\$ 16,65	R\$ 699,30
35	Cureta periodontal gracey n°7-8	Unidades	42	R\$ 16,65	R\$ 699,30





36	Cureta periodontal gracey n°17-18	Unidades	56	R\$ 16,65	R\$ 932,40
37	Caixa inox para instrumental (22x11x05cm)	Unidades	32	R\$ 145,83	R\$ 4.666,56
39	Caixa inox para instrumental (32x16x08cm)	Unidades	14	R\$ 341,37	R\$ 4.779,18
41	Descolador de free	Unidades	28	R\$ 67,27	R\$ 1.883,56
42	Descolador de molt	Unidades	56	R\$ 54,02	R\$ 3.025,12
43	Enxada periodontal maccal 7-9	Unidades	28	R\$ 16,54	R\$ 463,12
44	Enxada periodontal maccal 4-8	Unidades	28	R\$ 16,57	R\$ 463,96
45	Espátula de aço inox n° 24F	Unidades	14	R\$ 14,99	R\$ 209,86
46	Espátula de aço inox n°7	Unidades	14	R\$ 14,88	R\$ 208,32
48	Espelho bucal n°05	Unidades	168	R\$ 4,10	R\$ 688,80
49	Extrator reto	Unidades	84	R\$ 27,17	R\$ 2.282,28
50	Extrator bandeirinha direito	Unidades	84	R\$ 41,09	R\$ 3.451,56
51	Extrator bandeirinha esquerdo	Unidades	84	R\$ 41,09	R\$ 3.451,56
52	Foice Goldman-fox 1-10	Unidades	28	R\$ 15,80	R\$ 442,40
53	Foice periodontal Mccall	Unidades	28	R\$ 16,35	R\$ 457,80
54	Foice periodontal Mccall 1-10	Unidades	28	R\$ 16,48	R\$ 461,44
66	Gengivótomo de Kirkland	Unidades	28	R\$ 20,91	R\$ 585,48
68	Lima óssea n°12	Caixas	28	R\$ 54,76	R\$ 1.533,28
69	Osteótomo em aço inox	Unidades	28	R\$ 303,28	R\$ 8.491,84
70	Pinça clínica para algodão reta	Unidades	168	R\$ 17,94	R\$ 3.013,92
73	Porta agulha de Mathieu 14cm	Unidades	28	R\$ 94,86	R\$ 2.656,08
75	Porta algodão inox	Unidades	14	R\$ 66,39	R\$ 929,46
76	Pote dappen de vidro	Unidades	28	R\$ 4,22	R\$ 118,16
78	Seringa carpule	Unidades	168	R\$ 47,39	R\$ 7.961,52
79	Sindesmótomo n°1	Unidades	56	R\$ 12,14	R\$ 679,84
80	Sonda Exploradora n°5	Unidades	168	R\$ 9,53	R\$ 1.601,04
81	Sonda periodontal milimetrada	Unidades	28	R\$ 24,49	R\$ 685,72
85	Agulha gengival desc. Curta c/100und	Unidades	615	R\$ 48,45	R\$ 29.796,75
86	Agulha gengival desc. Longa c/100und	Caixas	64	R\$ 47,70	R\$ 3.052,80
87	Álcool a 70% com 100ml	Caixas	2.688	R\$ 3,66	R\$ 9.838,08
93	Avental manga longa, punho de malha, tamanho M	Unidades	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
94	Avental manga longa, punho de malha, tamanho G	Unidades	100	R\$ 8,22	R\$ 822,00
131	Filme Radiográfico periapical com 100 unidades	Unidades	8	R\$ 272,60	R\$ 2.180,80
136	Flúor gel neutro com 200ML	Unidades	700	R\$ 5,66	R\$ 3.962,00
140	Hidróxido de cálcio- cimento base 13g, cat. 13g	Unidades	14	R\$ 30,74	R\$ 430,36
149	Matriz aço inox 0,05x7mm	Unidades	280	R\$ 2,28	R\$ 638,40
152	Moldeira para aplicação de flúor descartável	Tubos	7.700	R\$ 4,72	R\$ 36.344,00
157	Papel turbo grau cirúrgico para autoclave 05cmx100M	Unidades	56	R\$ 43,88	R\$ 2.457,28



160	Pasta profilática com flúor com 90G	Pacotes	210	R\$ 7,37	R\$ 1.547,70
163	Plást filme rolo com 30M	Pacotes	280	R\$ 40,92	R\$ 11.457,60
164	Pote Dappen de plástico	Unidades	56	R\$ 4,19	R\$ 234,64
179	Selante de cicatrículas e fissuras	Unidades	56	R\$ 40,42	R\$ 2.263,52
185	Tira de poliéster com 50und	Pacotes	420	R\$ 2,18	R\$ 915,60
TOTAL					R\$ 196.410,77

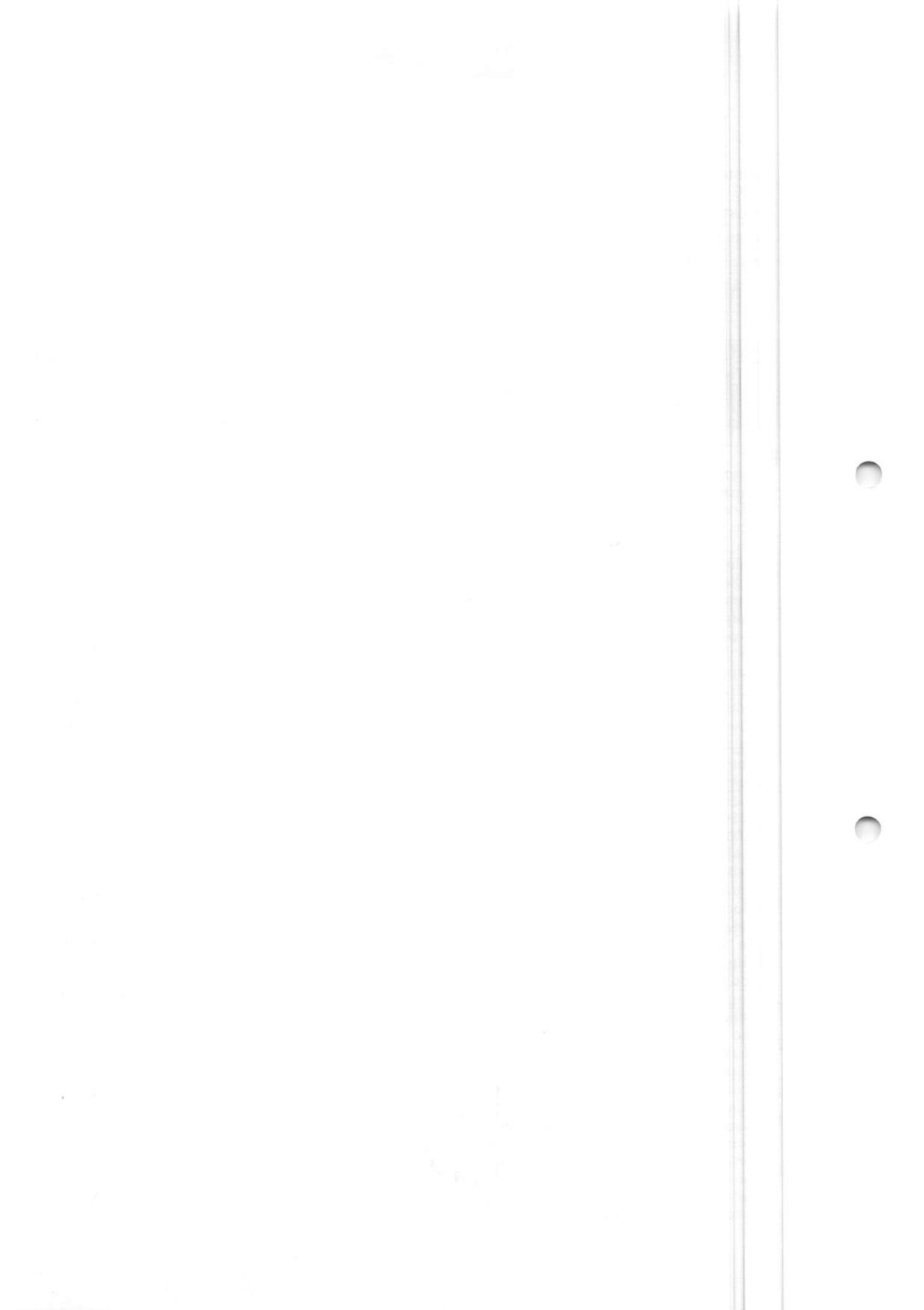
LICITANTE: MIAMIMED PRODUTOS ODONTÓLOGICOS LTDA

CNPJ: 38.259.748/0001-86

REPRESENTANTE: FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA

CPF: 356.790.263-68

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL
2	Autoclave para esterilização com capacidade de 12 Litros, modelo horizontal, câmara construída em aço inox, gabinete construído em aço com pintura eletrostática, painel frontal com led's que indicam passo a passo o seu funcionamento.	Unidades	4	R\$ 3.833,00	R\$ 15.332,00
5	Compressor de ar odontológico 30 litros 8,4 pés monofásico (isento de óleo), com motor de 2HP. Capacidade do tanque 30 litros, 220v	Unidades	2	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
6	Contra ângulo autolavável até 135°C acoplamento sistema intra, baixo ruído, formato ergonômico.	Unidades	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
7	Fotopolimerizador: sistema de led sem fio com operação 220v	Unidades	10	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00
8	Micromotor, autolavável em até 135°C, conexão Borden, rotação 5.000 á 20.000 RPM, sentido de rotação ajustável, alto torque, baixo ruído, sistema universal intra.	Unidades	8	R\$ 440,00	R\$ 3.520,00
9	Mocho odontológico com elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento, altura regulável, base com 05 rodízios.	Unidades	5	R\$ 470,00	R\$ 2.350,00
10	Peça reta	Unidades	8	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00
12	Ultra-sompiezoelétrico com jato-me bicarbonato, e caneta /transdutor do ultrasomautoclavavel 220v	Unidades	7	R\$ 3.000,00	R\$ 21.000,00
16	Avental de chumbo odontológico com protetor de tireoide	Unidades	4	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00
187	Cadeira odontológica completa com 03 terminai, cabeceira articulada, equipo acoplado pneumático, refletormultifocal(mais de uma intensidade), Cuba cerâmica,	Unidades	1	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00



	unidade auxiliar 3 pontas, com caneta alta rotação, micromotor e contra ângulo, com estofamento, bandejas aço inox, unidade cuspidora com 2 sugadores				
191	Cadeira odontológica completa com 03 terminai, cabeceira articulada, equipo acoplado pneumático, refletormultifocal(mais de uma intensidade), Cuba cerâmica, unidade auxiliar 3 pontas, com caneta alta rotação, micromotor e contra ângulo, com estofamento, bandejas aço inox, unidade cuspidora com 2 sugadores	Unidades	4	R\$ 13.000,00	R\$ 52.000,00
TOTAL					R\$ 134.942,00

LICITANTE: CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI

CNPJ: 10.956.557/0001-54

REPRESENTANTE: CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO

CPF: 006.756.623-54

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
4	Caneta de alta rotação autolavável até 135°C, acoplamento, Borden, spray triplo, rotação 420.000 RPM, sistema de troca brocas press-butinpb, alto torque	Unidades	8	R\$ 500,12	R\$ 4.000,96
15	Aplicador de hidróxido de cálcio em aço inox ponta dupla	Unidades	28	R\$ 16,80	R\$ 470,40
17	Bandeja de inox para instrumental(22x17x1,5cm)	Unidades	56	R\$ 60,00	R\$ 3.360,00
20	Broqueiro inox grande	Unidades	14	R\$ 32,00	R\$ 448,00
21	Broqueiro inox pequeno	Unidades	14	R\$ 25,00	R\$ 350,00
23	Cabo para espelho bucal plano n°5	Unidades	168	R\$ 12,55	R\$ 2.108,40
31	Cureta dentinária n°5	Unidades	28	R\$ 23,37	R\$ 654,36
38	Caixa inox para instrumental (27x13x06cm)	Unidades	32	R\$ 250,00	R\$ 8.000,00
40	Caixa inox para instrumental do comando (37x23x10cm)	Unidades	32	R\$ 310,00	R\$ 9.920,00
47	Espátula Thompson para inserção de resina composta	Unidades	112	R\$ 100,00	R\$ 11.200,00
55	Fórceps odontológico em aço inox n°1(quinelato)	Unidades	42	R\$ 92,00	R\$ 3.864,00
56	Fórceps odontológico em aço inox n°150(quinelato)	Unidades	42	R\$ 92,00	R\$ 3.864,00
57	Fórceps odontológico em aço inox n°151(quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
58	Fórceps odontológico em aço inox n° 16(quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
59	Fórceps odontológico em aço inox n°17 (quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
60	Fórceps odontológico em aço inox n°18L (quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
61	Fórceps odontológico em aço inox n°18R (quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00

1950

1951

1952

1953

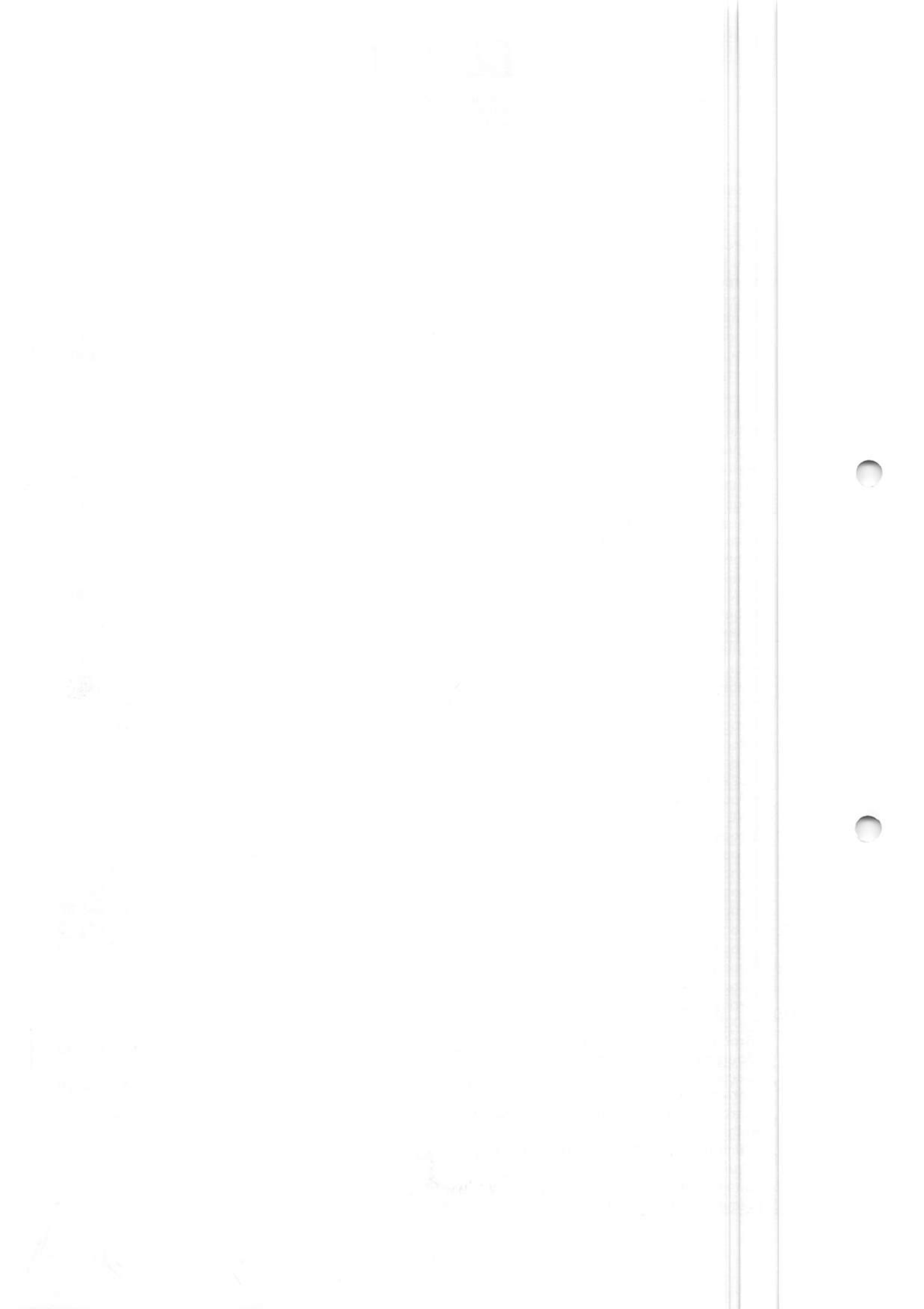
1954

1955

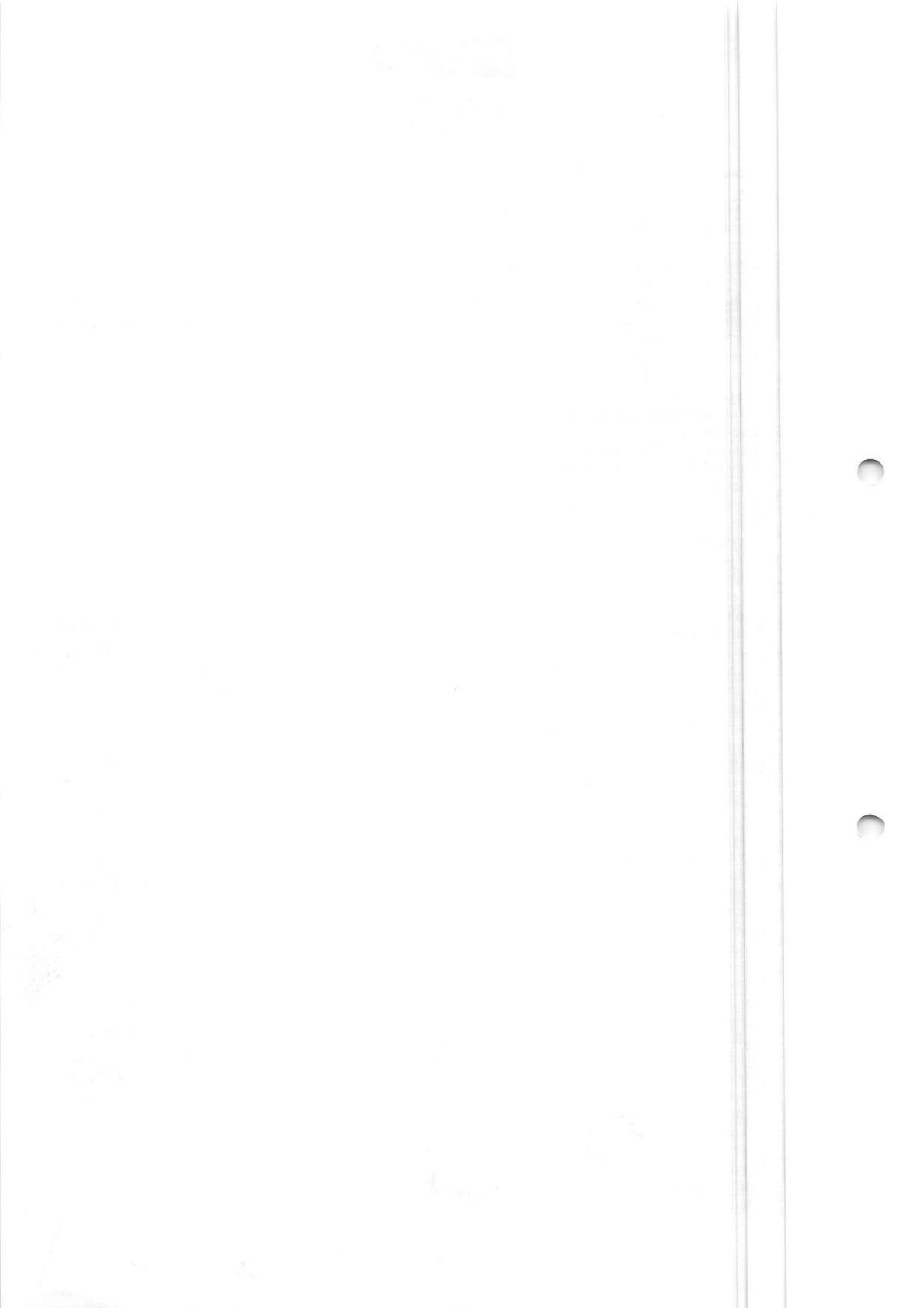
1956

1957

62	Fórceps odontológico em aço inox n°69(quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
63	Fórceps odontológico infantil em aço inox n°1 (quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
64	Fórceps odontológico infantil em aço inox n°150 (quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
65	Fórceps odontológico infantil em aço inox n°151(quinelato)	Unidades	42	R\$ 94,00	R\$ 3.948,00
67	Lâminas de bisturi 15 (caixa)	Unidades	28	R\$ 34,00	R\$ 952,00
71	Pinça clínica “dente de rato”	Unidades	70	R\$ 21,99	R\$ 1.539,30
72	Placa de vidro média	Unidades	28	R\$ 13,41	R\$ 375,48
74	Porta agulhas Mayo-Hegar 14cm	Unidades	70	R\$ 47,36	R\$ 3.315,20
77	Saca brocas universal	Unidades	14	R\$ 47,36	R\$ 663,04
82	Tesoura cirúrgica pequena reta(10,5cm)	Unidades	70	R\$ 28,87	R\$ 2.020,90
83	Água destilada 5 litros (galão)	Unidades	560	R\$ 13,40	R\$ 7.504,00
84	Água oxigenada 10 volumes c/1000ml (litro)	Unidades	16	R\$ 7,56	R\$ 120,96
88	Algodão em rolete com 100und	Litros	700	R\$ 2,52	R\$ 1.764,00
89	Anestésico injetável lidocaína a 3% com vasoconstritor com 50 tubetes	Pacotes	700	R\$ 94,00	R\$ 65.800,00
90	Anestésico injetável mepvacaina a 3% sem vasoconstritor com 50 tubetes	Caixas	250	R\$ 168,73	R\$ 42.182,50
91	Anestésico tópico 12G	Caixas	336	R\$ 11,83	R\$ 3.974,88
92	Antibiótico tópico para alveolite com 200G	Unidades	50	R\$ 49,37	R\$ 2.468,50
95	Babador descartável pct com 100	Unidades	230	R\$ 17,00	R\$ 3.910,00
96	Broca carbide tungstênio maxi-cut	Unidades	28	R\$ 22,83	R\$ 639,24
97	Broca carbide tungstênio mini-cut	Unidades	28	R\$ 22,83	R\$ 639,24
98	Broca carbide tungstênio poli-cut	Unidades	28	R\$ 22,83	R\$ 639,24
99	Broca cirúrgica haste longa 702XXL	Unidades	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
100	Broca cirúrgica haste longa 703 XXL	Unidades	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
101	Broca cirúrgica haste longa 701	Unidades	56	R\$ 22,00	R\$ 1.232,00
102	Broca cirúrgica haste longa 700	Unidades	56	R\$ 21,00	R\$ 1.176,00
103	Broca diamantada 1012	Unidades	336	R\$ 5,50	R\$ 1.848,00
104	Broca diamantada 1014	Unidades	336	R\$ 5,50	R\$ 1.848,00
105	Broca diamantada 1016HL	Unidades	336	R\$ 5,50	R\$ 1.848,00
106	Broca diamantada 1034	Unidades	336	R\$ 5,50	R\$ 1.848,00
107	Broca diamantada 1090	Unidades	224	R\$ 5,50	R\$ 1.232,00
108	Broca diamantada 2200	Unidades	224	R\$ 5,50	R\$ 1.232,00
109	Broca diamantada 2200 FF	Unidades	224	R\$ 5,50	R\$ 1.232,00
110	Broca esférica de baixa rotação n°02	Unidades	56	R\$ 11,00	R\$ 616,00
111	Broca para acabamento (série dourada) com 7 pontas	Unidades	56	R\$ 55,20	R\$ 3.091,20
112	Caixa para descarte de material perfuro cortante 13 L	Unidades	280	R\$ 7,50	R\$ 2.100,00
113	Carbono para articulação com 12 folhas	Unidades	140	R\$ 4,76	R\$ 666,40
114	Cimento de fosfato de zinco líquido	Unidades	140	R\$ 24,23	R\$ 3.392,20
115	Cimento de fosfato de zinco pó	Unidades	140	R\$ 24,23	R\$ 3.392,20
116	Cimento de ionômero de vidro	Unidades	140	R\$ 46,65	R\$ 6.531,00



	forrador 12,5G pó 8,5ml líquido e pó				
117	Cimento de ionomero de vidro restaurador 12,5G pó/8,5ml líquido e pó	Unidades	140	R\$ 24,23	R\$ 3.392,20
118	Clorexidina a 2% tópico com 100ml	Unidades	196	R\$ 8,61	R\$ 1.687,56
119	Colgadura de metal unitária	Frascos	30	R\$ 7,02	R\$ 210,60
120	Coltosol pote 20g	Unidades	140	R\$ 35,13	R\$ 4.918,20
121	Compressa de gaze 7,5x7, 5cm pact com 500 unidades	Unidades	420	R\$ 12,50	R\$ 5.250,00
122	Condicionador ácido a 37%	Pacotes	168	R\$ 3,40	R\$ 571,20
123	Fita para autoclave	Pacotes	420	R\$ 6,35	R\$ 2.667,00
124	Disco de feltro 12mm com 12 und	Unidades	28	R\$ 19,46	R\$ 544,88
125	Enxaguatório bucal com 2000ml	Unidades	56	R\$ 21,08	R\$ 1.180,48
126	Escova de Robson pincel plana	Unidades	350	R\$ 2,16	R\$ 756,00
127	Escova dental adulto+ creme dental 50G +fio dental 25m	Unidades	8.400	R\$ 6,70	R\$ 56.280,00
128	Escova dental infantil+ creme dental 50G +fio dental 25m	Kits	9.800	R\$ 6,70	R\$ 65.660,00
129	Escovinha para lavagem de instrumental	Kits	70	R\$ 20,04	R\$ 1.402,80
130	Eugenol fraco com 20mL	Unidades	56	R\$ 22,64	R\$ 1.267,84
132	Fio de sutura agulhado nylon 3.0-cx com 24 unidades	Caixas	210	R\$ 45,00	R\$ 9.450,00
133	Fio de sutura agulhado seda 3.0 cx com 24 unidades	Caixas	252	R\$ 32,10	R\$ 8.089,20
134	Fio dental com 100mts	Caixas	42	R\$ 4,07	R\$ 170,94
135	Fixador Radiográfico com 475ML	Unidades	56	R\$ 19,02	R\$ 1.065,12
137	Germi-rio desinfetante 5000ML	Frascos	56	R\$ 533,50	R\$ 29.876,00
138	Glutaraldeido a 2% com 1000ML	Unidades	56	R\$ 79,71	R\$ 4.463,76
139	Hemostático líquido gengival com 10ml	Unidades	56	R\$ 31,55	R\$ 1.766,80
141	Hidróxido de cálcio PA com 10G	Unidades	112	R\$ 6,02	R\$ 674,24
143	Luva cirúrgica estéril tamanho 7,5	Unidades	1.400	R\$ 4,59	R\$ 6.426,00
144	Luva grossa de borracha para lavar instrumental tamanho M	Caixas	28	R\$ 5,07	R\$ 141,96
145	Luva grossa de borracha para lavar instrumental tamanho G	Pares	28	R\$ 5,07	R\$ 141,96
147	Máscara descartável proteção tripla com elástico	Unidades	700	R\$ 35,74	R\$ 25.018,00
148	Matriz de aço inox 0,05X5mm	Caixas	280	R\$ 2,00	R\$ 560,00
150	Microblush tamanho fino com 100 und	Unidades	280	R\$ 15,36	R\$ 4.300,80
151	Microblush tamanho regular com 100 und	Tubos	280	R\$ 17,04	R\$ 4.771,20
153	Óculos de proteção em acrílico	Unidades	56	R\$ 5,91	R\$ 330,96
154	Óleo lubrificante spray para caneta A.R e B.R	Unidades	28	R\$ 24,29	R\$ 680,12
155	Otosporin com 10ml	Unidades	28	R\$ 19,89	R\$ 556,92
156	Óxido de zinco pote com 50G	Unidades	56	R\$ 10,28	R\$ 575,68
158	Papel grau cirúrgico para autoclave 10cmx100M	Rolos	56	R\$ 76,00	R\$ 4.256,00
159	Papel toalha interfolha 17x27 e dobras com 2500 folhas	Rolos	280	R\$ 46,23	R\$ 12.944,40
161	Pedra para afiação de instrumentais	Unidades	14	R\$ 30,98	R\$ 433,72
162	Pedra pomes com 1000G	Unidades	14	R\$ 4,30	R\$ 60,20



165	Prendedor de guardanapo (jacaré)	Unidades	28	R\$ 7,81	R\$ 218,68
166	Removedor de tártaro/manchas com 30 ml	Unidades	28	R\$ 18,03	R\$ 504,84
167	Resina fotopolimerizavel A14G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
168	Resina fotopolimerizavel A2 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
169	Resina fotopolimerizavel A3 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
170	Resina fotopolimerizavel A3,5 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
171	Resina fotopolimerizavel B1 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
172	Resina fotopolimerizavel B2 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
173	Resina fotopolimerizavel C1 4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
174	Resina fotopolimerizavel flow4G	Unidades	336	R\$ 25,53	R\$ 8.578,08
175	Revelador de placa bacteriana a base de fucsina em pastilhas com 120 und	Unidades	56	R\$ 18,03	R\$ 1.009,68
176	Revelador Radiográfico com 475ML	Unidades	56	R\$ 18,03	R\$ 1.009,68
177	Sabonete líquido antisséptico 1000ml	Unidades	140	R\$ 35,22	R\$ 4.930,80
178	Saco para lixo branco leitoso 50L com 100 unidades	Unidades	140	R\$ 234,62	R\$ 32.846,80
180	Sistema adesivo para esmalte/dentina frasco único (monocopoente) com 5mL	Unidades	280	R\$ 55,00	R\$ 15.400,00
181	Sugador descartável com 40und	Unidades	840	R\$ 6,76	R\$ 5.678,40
182	Taça de borracha para profilaxia	Pacotes	280	R\$ 1,58	R\$ 442,40
183	Tira de lixa de aço 4MM com 12 tiras	Unidades	420	R\$ 9,30	R\$ 3.906,00
184	Tira de lixa para acabamento de resina com 150 und	Pacotes	420	R\$ 10,48	R\$ 4.401,60
186	Touca descartável sanfonada com 100 und	Pacotes	280	R\$ 20,79	R\$ 5.821,20
188	Anestésico injetável mepvacaina a 2% com vasoconstrictor com	Caixas	50	R\$ 166,23	R\$ 8.311,50
189	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho P com 100und	Caixas	210	R\$ 105,74	R\$ 22.205,40
190	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho M com 100und	Caixas	224	R\$ 105,74	R\$ 23.685,76
192	Anestésico injetável mepvacaina a 2% com vasoconstrictor com	Caixas	450	R\$ 166,23	R\$ 74.803,50
193	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho P com 100und	Caixas	1.890	R\$ 105,74	R\$ 199.848,60
194	Luva de procedimento entalcadas de látex tamanho M com 100und	Caixas	2.016	R\$ 105,74	R\$ 213.171,84
TOTAL					R\$ 1.207.393,66


1. DA VINCULAÇÃO

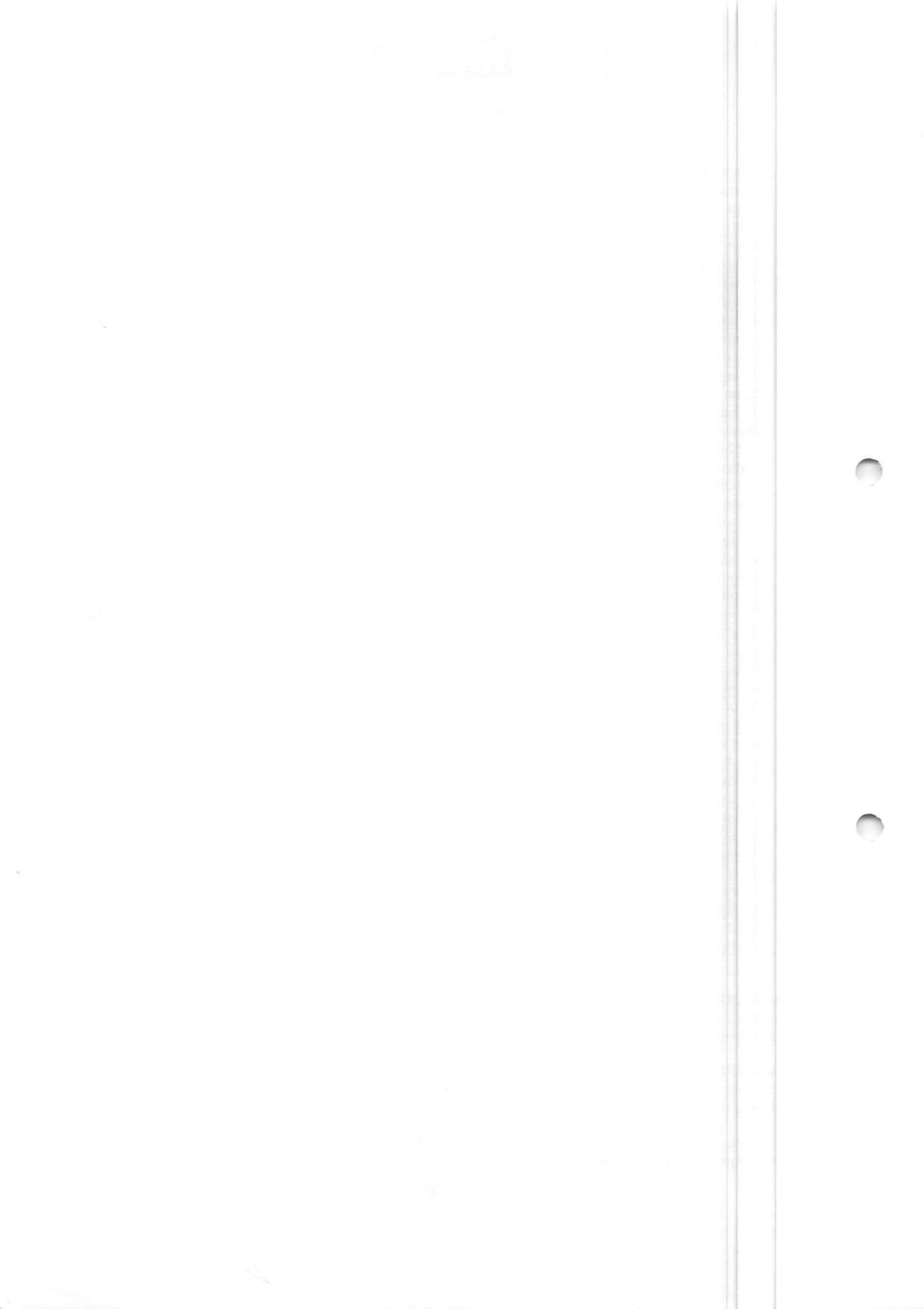
Vinculam-se a Ata, independentemente de transcrição, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 SRP e a Proposta de Preços.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

2.1. O fornecimento poderá ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria Municipal Requisitante de Pio XII/MA, mediante solicitações.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que o fornecimento seja previsto para data posterior ao vencimento da Ata.





2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. É vedado à Administração adquirir de outro fornecedor insumo por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.2. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.3. Os preços registrados, a indicação dos fornecedores e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisas de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.4. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para o exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação – com elevação ou redução de seus respectivos valores – em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no Decreto Municipal nº 008/2021 e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A licitante detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Pio XII/MA sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda que temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalzar pesquisa de mercado, a ser realizada pela Administração conforme item 4.

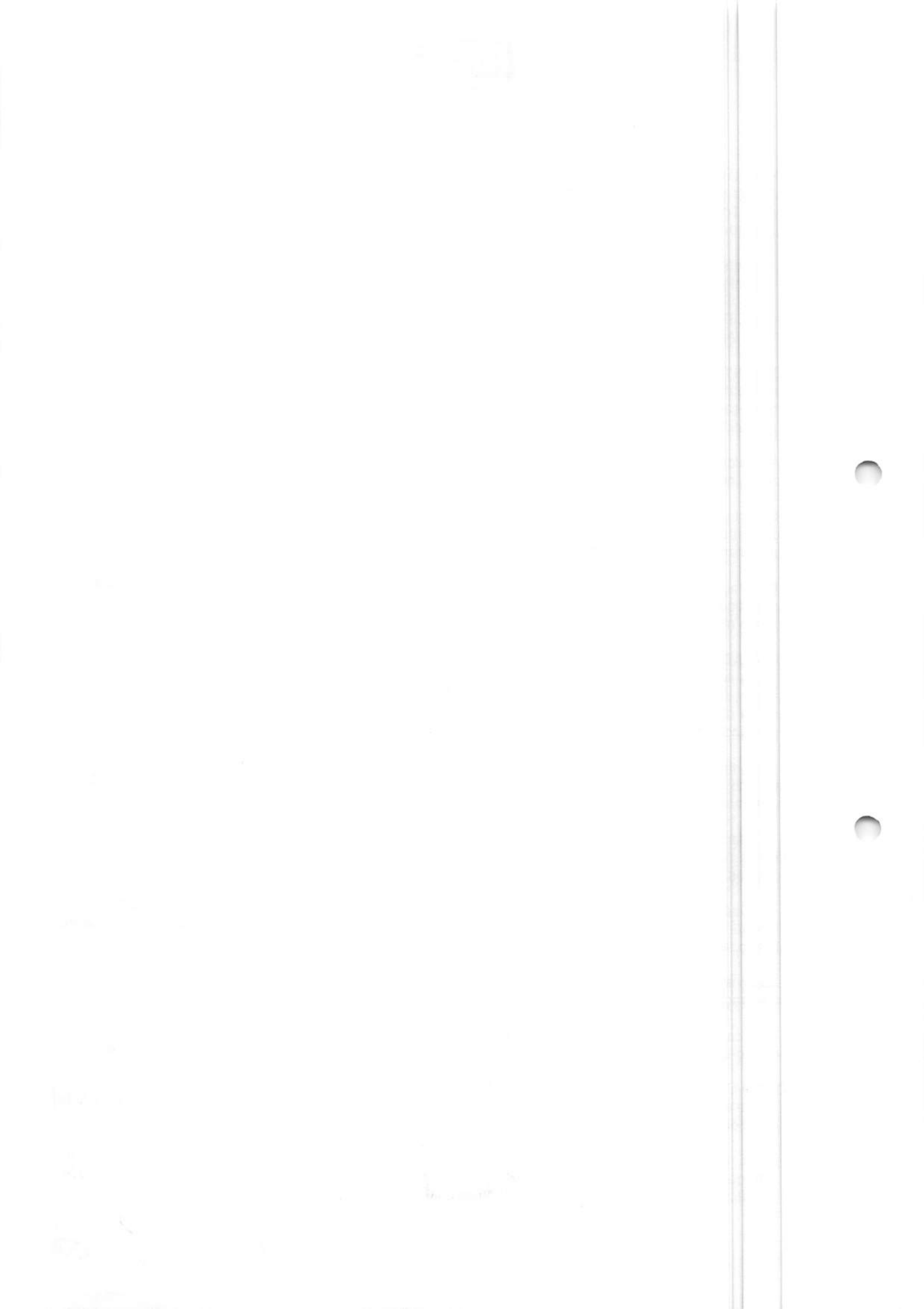
5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos das Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

6. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.



6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.4. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA quando a licitante signatária:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021SRP a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o contrato ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) Enquadrar-se em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial previstas na Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Implementar alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução desta Ata de Registro de Preços;
- g) Houver subcontratação total ou parcial do objeto desta Ata de Registro de Preços, associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução de eventuais e futuras avenças;
- h) Houver razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2 O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovado.

7.3. Em qualquer das hipóteses previstas nos itens 7.1 e 7.2, o cancelamento de registro será devidamente autuado em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizado por despacho da autoridade competente.

7.4. A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos neste item, será efetuada por correspondência com aviso de recebimento e por publicação na imprensa oficial.

8. DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

8.1. A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por Órgão ou Entidade, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, conforme disposto no Art. 22, § 3º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488,

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

1957

de 30 de Agosto de 2018.

9.2. O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme disposto no Art. 22, § 4º do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Se a proponente vencedora se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a Nota de Empenho ou assinar o Contrato ou instrumento equivalente, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem de classificação, sujeitando-se a proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizada.

10.2 – Nos casos das ocorrências abaixo, ficará sujeita a Contratada à aplicação das seguintes multas moratórias:

- a) **Atraso no fornecimento:** De até 7 dias corridos: multa de 15% (quinze por cento) do valor do contrato; De 8 à 15 dias corridos: 30% (trinta por cento) do valor do contrato; A partir do 16º dia será rescindido o contrato sem prejuízo das demais sanções;
- b) **Fornecimento em quantitativo menor do que o requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da complementação no prazo de 5 dias úteis;
- c) **Fornecimento do produto diverso do requerido:** Multa de 5% (cinco por cento) sem prejuízo da entrega do produto correto no prazo de 5 dias úteis.

10.3 - No caso de inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva nota de empenho;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Pio XII/MA, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.4 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

10.5 - Caberá ao fiscal do Contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.6 - A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções previstas neste item, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) Fornecer produtos em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) Não substituir, no prazo estipulado, o produto recusado pela Contratante;
- c) Descumprir os prazos e condições previstos neste Pregão.

10.7 - A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

1000



10.8 - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

10.9 - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

10.10 - Nenhum pagamento será feito à Contratada antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

10.11 - Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se à comunicação escrita à Contratada e publicação na imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal.

11. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial do município.

12. DO FORO

12.1. As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro da Justiça Estadual da Comarca de Pio XII, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Pio XII/MA e as licitantes compromissárias, na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 03 (três) vias de igual e teor e forma.

Pio XII(MA), 17 de maio de 2021




Órgão Gerenciador
Ivan Paiva do Vale Segundo
Secretário Municipal de Saúde



F F DE REGO JUNIOR EIRELI
CNPJ 28.418.343/0001-90
REPRESENTANTE: JONAS DE JESUS SILVA NETO
CPF 020.278.663-37



MIAMIMED PRODUTOS ODONTÓLOGICOS LTDA
CNPJ 38.259.748/0001-86
REPRESENTANTE: FRANCISCO ANTONIO ALVES NOGUEIRA
CPF 356.790.263-68



CONSAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ 10.956.557/0001-54
REPRESENTANTE: CARLOS ANDRE SILVA BRANDÃO
CPF 006.756.623-54

